

Bolsa sobe 1,16%, e dólar cai para R\$ 5, apesar de medida dos EUA

Wellton Máximo
Agência Brasil

A bolsa brasileira fechou em alta, e o dólar recuou nesta terça-feira (2), mesmo em meio ao aumento da tensão comercial entre Brasil e Estados Unidos. O Ibovespa avançou 1,16%, aos 174.197 pontos, enquanto a moeda americana caiu 0,24%, encerrando o dia cotada a R\$ 5,009.

O desempenho dos ativos brasileiros ocorreu apesar da proposta do Escritório do

Representante Comercial dos Estados Unidos (USTR) de aplicar uma tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros a partir de 15 de julho. A medida integra uma investigação sobre supostas práticas comerciais consideradas desleais pelos americanos.

Apesar das ameaças do governo de Donald Trump, o mercado concentrou atenção no ambiente externo mais favorável ao risco, deixando as preocupações comerciais em segundo pla-

no.

Recuperação da bolsa Após cinco sessões consecutivas de queda, o Ibovespa voltou a subir impulsionado principalmente por ações de bancos e mineradoras..

No acumulado da semana, a bolsa registra ganho de 0,24%. Em 2026, a valorização chega a 8,11%.

O cenário político também permaneceu no radar. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva determinou que as negociações com

Washington sejam conduzidas pelos ministérios das Relações Exteriores e do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

O governo brasileiro classificou como injusta a proposta americana de elevar tarifas sobre produtos nacionais.

Câmbio

No mercado de câmbio, o dólar comercial acompanhou o movimento global de enfraquecimento da mo-

eda frente a divisas de países emergentes.

A cotação oscilou entre R\$ 5,0003 e R\$ 5,0245 durante o dia, mas encerrou próxima da estabilidade, pouco acima do nível de R\$ 5.

No acumulado de 2026, a moeda estadunidense registra queda superior a 8% em relação ao real. Parte da valorização da moeda brasileira foi provocada pelo fluxo de recursos para a bolsa e pelos juros altos do país na comparação com outras economias.

PUBLICIDADE LEGAL

comercial@dm.com.br
(62) 3267-1000

BOA SAFRA SEMENTES S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 10.807.374/0001-77
NIRE 52.3000.4239.9

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, EM 20 DE MAIO DE 2026

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada, em segunda convocação, em 20 de maio de 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio do sistema eletrônico "Ten Meetings" ("Plataforma Digital"), considerada como ocorrida na sede social da Boa Safra Sementes S.A., localizada cidade de Formosa, Estado de Goiás, na Avenida Circular, no 209, Bairro Formosinha (Setor Industrial I), CEP 73813-014 ("Companhia"), nos termos do artigo 5º, parágrafo 3º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81").

2 CONVOCAÇÃO: O edital de segunda convocação desta Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), no jornal "Diário da Manhã", nas edições dos dias 12, 13 e 14 de maio de 2026 (página 15, 16 e 16 da versão impressa; e páginas 17, 17 e 21, da versão digital).

3 PUBLICAÇÕES: Todos os documentos relacionados à matéria a ser deliberada nesta Assembleia, conforme previstos na Resolução CVM 81, foram disponibilizados aos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br), da CVM (gov.br/cvm) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") (www.b3.com.br).

4 PRESEÇA: Presentes na Assembleia acionistas da Companhia representando aproximadamente 58,80% (cinquenta e oito inteiros e oitenta centésimos por cento) do capital social da Companhia, conforme (i) acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) acionistas cujos boletins de voto à distância tenham sido considerados válidos, conforme enviado por ocasião da primeira convocação da Assembleia, nos termos dos artigos 47, inciso II, e 49, parágrafo único, da Resolução CVM 81, restando, portanto, instalada esta Assembleia, nos termos do artigo 135 da Lei das Sociedades por Ações.

5 MESA: Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. Camila Stefani Colpo Koch - Presidente; e pelo Sr. Daniel Vicente Goettens - Secretário.

6 LEITURA DE DOCUMENTOS, RECEBIMENTO DE VOTOS E LAVRATURA DA ATA: Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados à matéria a ser deliberada na Assembleia, uma vez que é do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.boasafrasesementes.com.br); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br), em atendimento ao disposto no artigo 124, parágrafo 6º, da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM (gov.br/cvm). Adicionalmente, foi dispensada a leitura do mapa de votação consolidado sintético disponibilizado pela Companhia em 22 de abril de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo Itaú Corretora de Valores S.A., na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e diretamente pela Companhia, nos termos da Resolução CVM 81, o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, e que ficará arquivado na sede social da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

7 ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre a alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia ("Estatuto Social"), para refletir o aumento do capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social.

8 DELIBERAÇÕES: Na sequência, após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas deliberaram aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções (conforme Mapa Final Resumido, conforme definido no item 9 abaixo), a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, para refletir o aumento do capital social da Companhia dentro do limite de capital autorizado, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 15 de dezembro de 2025, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social, que passa a vigorar na forma do Anexo II à presente ata.

9 MAPA DE VOTAÇÃO: Em atendimento ao artigo 22, parágrafo 5º, da Resolução da CVM 80, bem como ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do Anexo I ("Mapa Final Resumido"), que é parte integrante desta ata, indica quantas aprovações, rejeições e abstenções cada deliberação recebeu.

10 ENCERRAMENTO E ASSINATURAS: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente concedeu a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, foram suspensos os trabalhos da Assembleia para lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, que será publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Reabertos os trabalhos, a presente ata foi lida e aprovada pelos acionistas presentes e será assinada pela Sra. Presidente e pelo Sr. Secretário, sendo considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto à distância enviados por ocasião da primeira convocação tenham sido considerados válidos pela Companhia ou que registraram a sua presença na Plataforma Digital.

Mesa presente via participação digital, por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Presidente: Sra. Camila Stefani Colpo Koch; Secretário: Sr. Daniel Vicente Goettens.

Confere com a original lavrada em livro próprio.
Formosa, 20 de maio de 2026.

Camila Stefani Colpo Koch
Presidente

Daniel Vicente Goettens
Secretário

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2026 13:24 SOB Nº 20261590928.
PROTOCOLO: 261590928 DE 28/05/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12609935592. CNPJ DA SEDE: 10807374000177.
NIRE: 52300042399. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/05/2026.
BOA SAFRA SEMENTES S.A.

SUZANA PONTES BORGES FILETI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Acervo de edições

Diário da Manhã

www.dmacervo.com.br

ESTUDO ALERTA PARA ALTA INCIDÊNCIA DE SUICÍDIOS NA ADOLESCÊNCIA

Os efeitos do bolsonarismo nas eleições municipais

Alcoólio com

Auto-retratos durante conf

GOIÂNIA SEMPRE ROSA

Fila de espera para

mografia é zerada

BOA SAFRA DIGITAL pdf

Código do documento bb41560d-2996-46b8-9890-7a11b0f9f891



Assinaturas



Júlio Nasser Custódio dos Santos
diariodamanha@dm.com.br
Assinou

Júlio Nasser Custódio dos Santos

Eventos do documento

03 Jun 2026, 06:46:55

Documento bb41560d-2996-46b8-9890-7a11b0f9f891 **criado** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email:diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-03T06:46:55-03:00

03 Jun 2026, 06:47:20

Assinaturas **iniciadas** por JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3). Email: diariodamanha@dm.com.br. - DATE_ATOM: 2026-06-03T06:47:20-03:00

03 Jun 2026, 06:47:32

JÚLIO NASSER CUSTÓDIO DOS SANTOS **Assinou** (98e8c0ad-6903-4aa8-903b-c433bc3443b3) - Email: diariodamanha@dm.com.br - IP: 177.200.37.111 (177-200-37-111.linqtelecom.com.br porta: 59146) - **Geolocalização: -16.6711559262808 -49.25651625923465** - Documento de identificação informado: 234.271.401-72 - DATE_ATOM: 2026-06-03T06:47:32-03:00

Hash do documento original

(SHA256):aed89e448f7d6b48c092c72ac2dbf6ee5d292e49ece26482b6116e473888faa1
(SHA512):0484284d02998a04fb1e144fb745adfcbe3b1408155e4bf8a6eaa08528990ef0cd388e6a05983dd100d5beb1a2b11603831c5bbb99286202e480c14a0734d4b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.